



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ofício N° 264/2025/SEINFRA

Porto Nacional – TO, 08 de Dezembro de 2025.

A Senhora,

Flaviane Pereira Alves Windlin

Vereadora no Município de Porto Nacional – TO.

Assunto: Resposta ao ofício OF. GAB. PRES.

Senhora Vereadora,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

Resposta a Indicação n° 357/2025 – acerca do pedido solicitando a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalizações devidas na Rua Pirenópolis, que divide os setores São Vicente e Irmã Edila, servimo-nos do presente para prestar os seguintes esclarecimentos.

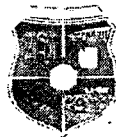
Embora a execução de obras viárias seja, em geral, afeta a esta Secretaria de Infraestrutura, informamos que a análise de viabilidade técnica, a autorização e a definição dos locais para implantação de dispositivos de controle de tráfego (como lombadas e sinalização) são de competência específica da área de engenharia de tráfego. No organograma municipal, essa responsabilidade recai sobre a Superintendência de Trânsito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo. É este o órgão responsável por avaliar se a via atende aos requisitos técnicos do CONTRAN para a instalação dos dispositivos solicitados na justificativa.

Diante do exposto, e com o objetivo de dar o encaminhamento célere e correto à vossa demanda, informamos que este expediente deverá ser remetido internamente à Superintendência de Trânsito para análise técnica e providências cabíveis dentro de sua esfera de competência.

Recebido em
09.12.2025
Ayllon

Av. Presidente Jhon Kennedy,
n° 609, Setor Aeroporto,
CEP: 77.500-276.
Fone: (69) 9 9249-8152

P R E F E I T U R A
**PORTO
NACIONAL**
CASA DO AGRADO, 1014-778



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração e nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

...

Marcos Antonio Lemos Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto: 706/2025